



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 02/2024

AUTOR: Deputado Amélio Cayres e Outros

ASSUNTO: Altera o §10 do art. 81 da Constituição do Estado do Tocantins.

APROVADO EM 2ª FASE DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, PROMULGA A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 55, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024, COM O RESPECTIVO NÚMERO DE ORDEM.

Palmas/TO, 06 de novembro de 2024.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

Deputado **GUTIERRES TORQUATO**
2º Vice-Presidente

Deputado **VILMAR DE OLIVEIRA**
1º Secretário

Deputada **PROF. JANAD VALCARI**
2º Secretário

Deputada **MARCUS MARCELO**
3º Secretário

Deputado **EDUARDO FORTES**
4º Vice-Presidente